

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O **Tribunal de Contas do Município de São Paulo** esclarece que os portadores de visão monocular têm assegurado o direito de inscrição, no presente concurso público, nas vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência, consoante disposto na **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ**, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo/especialidade para o qual concorram.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone **0800 2834628** e pelo e-mail concurstcm-sp@fgv.br.

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

São Paulo/SP, 18 de junho de 2015.